



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quinta-feira • 18 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTKXRTVCNDNDMZLGODG00D

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PRÊMIO MOSTRA ESTUDANTIL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023 “2ºARRAIÁ DA CAPITAL CÉU IBOTIRAMA - BA”.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Ibotirama, objetivando a realizar o programa estratégico n 3º de fomento as artes, que prevê garantir a valorização das principais linguagens artísticas do município, através do apoio aos artistas, produtores/as e agentes culturais, bem como a manutenção dos grupos Estudantil de Quadrilha Junina locais; difundir as manifestações populares locais, valorizar as expressões culturais e artísticas locais, promove o **PRÊMIO MOSTRA ESTUDANTIL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023 “2ºARRAIÁ DA CAPITAL CÉU IBOTIRAMA - BA”**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para os pagamentos do **PRÊMIO DA MOSTRA ESTUDANTIL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023**, os recursos financeiros utilizados serão provenientes da Unidade:

Unidade: 02.09.000 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Ação	Elemento de Despesa	Fonte
13.122.027.2031 – Gestão das Ações da SMCEL	3.3.9.0.31.00.00 3.3.9.0.36.00.00	1500

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - A Mostra Estudantil de Quadrilhas Juninas tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares tradições culturais nordestinas.

Art.2º - As quadrilhas juninas obedecerão às normas deste regulamento.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderão participar do Mostra Estudantil de Quadrilhas Juninas grupos de estudantes matriculados em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ibotirama, desde que façam suas inscrições de acordo com os itens deste regulamento.

§ 1º – A Mostra ficará limitado ao número máximo de uma quadrilha por escola, sendo a capacidade de pares no mínimo de 20 (dez) e máximo de 30 (vinte) por grupo.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

§ 2º – Os participantes das quadrilhas deverão ter entre 12 e 18 anos de idade.

§3º – As quadrilhas serão responsáveis pelas músicas (tradicional juninas) durante as apresentações, utilizando-se de pen drives, os quais deverão ser entregues e testados pela equipe de produção pelo menos meia hora antes do início de cada apresentação.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.4º - O período de inscrição ocorrerá de **18 a 19/05/2023** apenas via formulário online, conforme link <https://forms.gle/rHgx1nFcvns9zsQM7>

§ 1º - No ato da inscrição, os responsáveis legais (com no mínimo 18 anos de idade) dos grupos deverão preencher a Ficha de Inscrição Online.

Parágrafo Único: Na Ficha de Inscrição Online vão conter as seguintes informações: nome do grupo/quadrilha junina; breve resumo/release sobre a história da junina, dados da escola/comunidade; coordenador do grupo/responsável legal; celular; e-mail; nomes e idades dos(as) participantes.

CAPÍTULO IV – DAS APRESENTAÇÕES

Art.5º - As apresentações ocorrerão no dia **16 de junho de 2023**, em Ibotirama – BA, na praça de Ives de Oliveira.

§1º – O sorteio para definir a ordem das apresentações acontecerá 10 minutos antes, na presença de 1 (um) responsável de cada grupo.

§2º – O Recurso financeiro do Prêmio será para aquisição de indumentárias, cenários, trajes e quaisquer equipamentos utilizados nas apresentações.

Art.6º - Cada grupo terá até **25 (vinte e cinco)** minutos para fazer sua apresentação, incluindo-se neste tempo a montagem e desmontagem dos cenários e demais equipamentos.

Art.7º - Para evitar atrasos na realização da Mostra é fundamental que os grupos estejam concentrados no local do evento pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário previsto para as apresentações.

CAPÍTULO V - DAS PREMIAÇÕES

Art.13º - Serão escolhidos 07 grupos de quadrilhas juninas que se apresentarão na 1ª Mostra Estudantil de Quadrilhas Juninas no Arraiá da Capital Céu em Ibotirama. Cada grupo junino





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando em prêmios 21.000,00 (vinte uns mil reais).

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - Os grupos inscritos no Prêmio Mostra Estudantil de Quadrilhas Juninas de Ibotirama autorizam a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Ibotirama a divulgar registros fotográficos, depoimentos e vídeo das apresentações, durante e após a realização da Mostra, seja em redes sociais, em materiais impressos ou quaisquer outras formas de divulgação.

Art. 15º- Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Ibotirama – Bahia, 17 de maio de 2023.

Abgail da Rocha Montalvão Pereira
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

